

COMUNICADO PROENG nº 06/19

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. A relação de classificados na Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar, para ingresso no 2º semestre letivo de 2019, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 30/19 (de 05/04/2019), conforme segue:

- a) Bruno Stunder Cardoso
- b) Iris Dalesca Dantas Fernandes Silva
- c) Maitê Lamim
- d) Renan Araldi Pereira
- e) Marcela Eduarda Pontes Da Veiga Rodrigues
- f) Ketlyn Cristina Jacoboski
- g) Cristiane De Souza
- h) Jessica Dell'agnolo
- i) William Holz
- j) Lucas Emanuel Claudino Da Silva
- k) Adiel Henrigo Kunz
- l) Carla Cristina De Oliveira
- m) Diana Thamara Demetrio
- n) Camila Do Espirito Santo
- o) Shirlen Tarter De Souza
- p) Jennifer Boeira Cardoso
- q) Paola Carla Klein
- r) Julia Kaufman Souza Siqueira



- s) Luciana Genehr Da Silva
- t) Carolina De Oliveira
- u) João Pedro Nazario Do Carmo
- v) Maria Lúcia Maffei Moisés
- w) Gabriela Custódio Vicente
- x) Carlos Eduardo Nunes Lemos
- y) Alberto Santos Barbosa Junior

2. A matrícula dos candidatos acima relacionados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nos dias 08, 09 ou 10 de maio de 2019, das 9h às 21h.

2.1. A UNIFEBE reserva-se o direito de não oferecer o Curso que, após a realização da matrícula, não apresente o número mínimo de matriculados exigido para o seu regular funcionamento, de acordo com as normas institucionais.

3. Documentação para a matrícula:

3.1 Original e Fotocópia de:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) CPF;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Anti-Rubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;

4. A matrícula dos candidatos obedece, quanto ao acesso ao ensino superior, ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

5. As aulas terão início no dia 25 de julho de 2019, às 18h30 no Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, Rua Dorval Luz, 123, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC

6. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 06 de maio de 2019.

Prof. Sidnei Gripa
Pró-Reitor de Graduação